



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2017

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A
ILUSTRE PERSONALIDADE

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, aprova e o Presidente promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica conferido o **TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE** a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade corumbaense. Segue em anexo nome e biografia do homenageado.

Art. 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 03 de Outubro de 2017

Manoel Rodrigues
Vereador(a)



DOC: 1508247197